



MATÉRIA RECEBIDA Nº 73/2024

Ofício 246/2024
Ibitinga, 01 de Março de 2024.

Assunto: Responde requerimento 21/2024, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações da Secretaria de Educação – Setor de Transporte Escolar Universitário – sobre a possibilidade de viabilizar uma vaga no transporte intermunicipal, no período da manhã, para aluno com deficiência o qual se especifica.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 21/2024 (Protocolo 370/2024), **requer informações da Secretaria de Educação – Setor de Transporte Escolar Universitário – sobre a possibilidade de viabilizar uma vaga no transporte intermunicipal, no período da manhã, para aluno com deficiência o qual se especifica.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação Claudenice Xavier Borali a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga/SP, 01 de Março de 2024.

Ofício SME nº 099/2024

Ref. Requerimento nº 021/2024.

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO – SOBRE A POSSIBILIDADE VIABILIZAR UMA VAGA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, NO PERÍODO DA MANHÃ PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA O QUAL SE ESPECIFICA.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção Requerimento nº 021/2024, onde o Ilma. Vereadora DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO – SOBRE A POSSIBILIDADE VIABILIZAR UMA VAGA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, NO PERÍODO DA MANHÃ PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA, temos a informar o quanto segue:

Inicialmente, para responder o requerimento, é preciso que o pedido de informação seja mais específico, senão vejamos.

Existem diversos contratos firmados com diferentes empresas, responsáveis por realizarem o serviço de transporte rodoviário de estudantes universitários para as cidades da região.

E não temos como atender pedidos que mencionem genericamente sobre o transporte, sendo indispensável informar a cidade a que se destina, Universidade, Curso,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

período que irá frequentar, bem como as informações pessoais do aluno, devendo assim a Ilma. Vereadora especificar, de forma clara e precisa, sobre essas informações.

Ademais, está aberto o período de inscrição para os alunos que necessitarem do serviço, através do site <https://ibitinga.escolainterligada.com.br/transprote/precadastro.php>, tornando-se de suma importância que o aluno realize seu cadastro.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Claudenice Xavier Borali
Secretária Municipal de Educação

Exma. Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

